

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2020-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público CARLOS ANTÔNIO PORTO DE SOUSA, mat. nº 0063-1, ocupante do cargo de Professor de História, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1997 e 2007, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/07/2020 e término em 28/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 15 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito.

PORTARIA Nº 098/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA das funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG 405, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 15 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 099/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, simbologia CC-2, vinculado à Secretaria de Administração, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 15 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 100/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação, simbologia CC-1, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 15 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo -Prefeito

PORTARIA Nº 101/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, simbologia CC-1, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 15 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito